

**COMISSÃO ESPECIAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, DE 18 DE
JANEIRO DE 2019.**

Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade, e dá outras providências.



EMENDA N.º _____

Suprima-se o art. 17 da Medida Provisória 871, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa retirar o dispositivo que fixa que o INSS é responsável pelo pagamento dos bônus criados pela MP em tela.

Defender a bonificação aos médicos não significa concordar com a fixação de metas que restringem acesso da população aos benefícios e auxílios previdenciários. Não concordamos que os recursos da Previdência Social, encargos das contribuições sociais, sejam desviados para pagamento da estrutura de pessoal, sobretudo, porque os médicos peritos passarão a integrar o corpo funcional do Ministério da Fazenda.

Por outras palavras, "esta emenda suprime o dispositivo que retira recursos da previdência social destinada aos aposentados, pensionistas e demais beneficiados (auxílios) para pagamento dos bônus então criados

aos médicos peritos, uma vez que tais despesas são parte dos custos da manutenção da estrutura de pessoal da máquina administrativa”.

Sala das comissões, em

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT/SE



SF/19816.57126-30